

INDICAÇÃO Nº 87/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, sugerindo: QUE SEJA IMPLANTADO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de acidentes ou emergências são comuns e é extremamente importante que desde cedo os Estabelecimentos de Ensino orientem as crianças, que poucos sabem como agir na hora que essas situações acontecem.

As crianças, em sua maioria, sequer sabem os números de telefone da polícia e bombeiros.

Ademais, a Municipalidade tem condições financeiras de patrocinar aos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, ao menos, duas vezes por ano, curso de primeiros socorros as crianças, com informações básicas sobre o que fazer e o que não fazer nas situações de acidentes e/ou emergência, aumentando bastante as chances de uma melhor recuperação das vítimas/crianças;

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que implante o curso de primeiros socorros na rede municipal, por ser medida de extrema importância.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 05 de Novembro de 2021.

ROJANE BAUMANN
Vereadora

ADILSON PRASIDO BORBA
Vereador

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

GILBERTO DE ARAUJO
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador

VOLNEI DETERS
Vereador